MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 26 de junho de 2025 | Ano VI | Edição nº 1006
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Revogação / Anulação 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

Prefeitura do Município de Vargem
Seção de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1135/2024
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL NAS AREAS DE MIDIAS SOCIAIS, INCLUINDO PRODUÇÃO E SUPORTE TECNICO DE MATERIAL AUDIOVISUAL, MARKETING DIGITAL, CRIAÇÃO GRAFICA E AFINS.

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Trata-se de processo licitatório instaurado com o objetivo de contratação de serviços de assessoria em comunicação social nas áreas de mídias sociais, incluindo produção e suporte técnico de material audiovisual, marketing digital, criação gráfica e afins, o qual resultou na celebração de contrato administrativo com a empresa XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA, posteriormente rescindido unilateralmente por esta administração em razão do descumprimento do contrato, conforme termo de rescisão unilateral de contrato junto aos autos.

Após análise técnica do processo, constatou-se que a execução contratual revelou necessidades não previstas ou inadequadamente previstas no Termo de Referência, exigindo uma melhor definição técnica, atualizações de requisitos operacionais e aprimoramento das condições contratuais para garantir a eficácia do certame.

Com a execução do contrato, ficou constatada a necessidade de melhor especificação das responsabilidades da empresa contratada no que se refere ao fornecimento de profissional que permaneça nas dependências da administração, razão pela qual se deu a rescisão unilateral.

Diante disso, restou caracterizado fato superveniente devidamente comprovado, conforme previsto no art.71 da Lei 14.133/2021, que justifica a revogação do presente processo licitatório por razões de conveniência ou oportunidade, visando a adequada reformulação dos elementos técnicos e a melhor proteção do interesse publicação.

Diante do exposto, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **REVOGO** o presente processo licitatório, autorizando-se a adoção das medidas necessárias à elaboração de novo procedimento, com a devida reformulação do Termo de Referência e observância das diretrizes técnicas e jurídicas pertinentes.

Publique-se a presente decisão no PNCP e no sítio eletrônico oficial, e proceda-se à comunicação aos interessados, nos termos da legislação vigente.

Katia Sileni Alves de Souza
Secretária de Cultura e Turismo
P.M. Vargem/SP
Katia Sileni Alves de Souza

Secretária de Cultura e Turismo

Rua Geraldino de Oliveira, nº 236, Centro, Vargem/São Paulo, CEP:12935-000
Telefone: 11 4598-3000